

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor **SANTA BÁRBARA COMBUSTÍVEIS LTDA**, obteve a Licença Ambiental Simplificada nº **004/2026**, na modalidade **LAS-CADASTRO**, classe **2**, com validade de **10 (dez) anos**, sendo que a licença foi expedida em **10/03/2026**, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de "**F-06-01-7 : Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.**", conforme PA nº **16.840/2025**. O empreendimento está localizado **na Avenida FARIA PEREIRA, N° 3329, Bairro Marciano Brandão, no município de Patrocínio/MG**.

---

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente